



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021/SEAP/PA
PROCESSO Nº 2020/1080417**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 121/2021/SEAP/PA,
QUE CELEBRAM ENTRE SI A
SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA -
SEAP E A EMPRESA FORTE MIX
ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS EIRELI,
COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios 1592, bairro da Batista Campos, CEP: 66.033.172, Belém-Pará, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **SAMUELSON YOITI IGAKI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade no 6488029 PC/SP e do CPF nº 253001978-90, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado, a Empresa **FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS EIRELI**, com sede em Rua São Benedito nº 656, Sacramenta, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 28.505.722/0001-17, Inscrição Estadual nº. 15.575.327-4, telefone nº (91) 2121-4339, (91) 98345-0050, e-mail fortemixbelem@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular **KELBER DANTAS LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 011706-CRC/PA e CPF nº 430.380.262-04, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, por este e na melhor forma de direito, mediante as Cláusulas e Condições abaixo discriminadas e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar o seguinte reequilíbrio econômico financeiro, conforme alteração abaixo:

- a) Alterar a Cláusula Terceira: Do Preço;

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

As partes acordam que a “Cláusula Terceira: Do Preço” do contrato originário sofrerá seguinte alteração:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO”

O presente contrato sofrerá modificação em seu preço, ante a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, consoante os motivos expostos na Manifestação Jurídica nº 325/2022- CONJUR/SEAP, conforme alteração pormenorizada em tabela abaixo:





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO APÓS REEQUILÍBRIO	VALOR TOTAL APÓS REEQUILÍBRIO
01	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO PCT 1KG	QUILO GRAMA	PRIMOR	50.000	R\$ 3,80	R\$5,52	R\$ 276.000,00
02	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE, TIPO 1	EMBALA GEM 900,00 ML	SOYA	1.800	R\$ 8,33	R\$11,64	R\$ 20.952,00
03	SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO QUILOGRAMA ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G	QUILO GRAMA	MARIZA	1.300	R\$ 0,76	R\$1,02	R\$ 1.326,00
PREÇO GLOBAL (R\$) 298.278,00 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e oito reais)							

O realinhamento de preços importa em um aumento de **R\$ 92.296,00** (noventa e dois mil, duzentos e noventa e seis reais), passando o valor total do Contrato de R\$ 205.982,00 (duzentos e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais) para **R\$ 298.278,00 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e oito reais).**”

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão as custas da dotação orçamentária, a seguir especificada: **programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.**

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.





CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém/PA, 12 de ABRIL de 2022.

SAMUELSON
YOITI
IGAKI:57192597
7

Assinado de forma
digital por
SAMUELSON YOITI
IGAKI:57192597
Dados: 2022.04.12
11:38:32 -03'00'

SAMUELSON YOITI IGAKI
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

FORTE MIX
ALIMENTOS E
DESCARTAVEIS
EIRELI:2850572200011
7

Assinado de forma digital
por FORTE MIX ALIMENTOS
E DESCARTAVEIS
EIRELI:28505722000117
Dados: 2022.04.08 09:27:33
-03'00'

KELBER DANTAS LIMA
Forte Mix Alimentos e Descartáveis EIRELI

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF nº _____
2- _____
CPF nº _____



CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6478, 6482, 6483 e 6489/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6480, 6484, 6485, 6486, 6487, 6488, 6492, 6493, 6495, 6496 e 6497/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6490, 6491, 6498 e 6499/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6479/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 785292

PORTARIA Nº 0491/2022-CGP/SEAP

Belém, 14 de abril de 2022.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, em substituição à servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Funcional: 42323 - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - membro, para dar continuidade à apuração dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 5740/2020-CGP/SEAP e 5742/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 785284

PORTARIA Nº 0492/2022-CGP/SEAP

Belém, 14 de abril de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 111, §4º, da Lei Estadual nº 8.972/2020, segundo o qual o prazo para conclusão do procedimento, com decisão final da autoridade julgadora, é de 120 (cento e vinte) dias úteis, admitida prorrogação por igual período, uma única vez, em face de circunstâncias excepcionais, devidamente motivada;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:
- 1478/2021-CGP/SEAP, de 19/10/2021, publicada no DOE nº 34.742, de 21/10/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6394/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 785288

PORTARIA Nº 0495/2022-CGP/SEAP

Belém, 14 de abril de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias úteis, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0431/2022-CGP/SEAP, de 25/03/2022, publicada no DOE nº 34.919, de 04/04/2022, referente à Redesignação da comissão da Sindicância Administrativa Investigativa no Art. 1º - 6697/2022-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 785294

PORTARIA Nº 126/2022 - GAB/SEAP

Belém/PA, 13 de abril de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Triagem Metropolitana II (CTM II):

PRESIDENTE: RUTH HELENA DA COSTA BENASSULY - Diretora

VICE-PRESIDENTE: AFONSO MAURO SANTANA DE OLIVEIRA- Coordenador administrativo

MEMBRO: ELIEZER DA PURIFICAÇÃO AZARIAS- Coordenador de segurança

MEMBRO: AINA COSTA RODRIGUES- Psicóloga

MEMBRO: ARIANE TAVARES BENTES- Psicóloga

MEMBRO: GLAUCY LUANA PINTO FREITAS- Psicóloga

MEMBRO: PATRICIA ALVES DIAS- Assistente social

MEMBRO: ROSIMEIRE XAVIER GRANJA CAMPOS- Assist. social

MEMBRO: LILIAN VAUGHAN LIMA DE OLIVEIRA- Terapeuta ocupacional

MEMBRO: ANDREZA RODRIGUES CABRAL CRUZ- Assist. administrativo

Art. 2º. - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 785310

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 837/2022 - 379852 - CRPP III

Objetivo: CONDUIZIR INTERNOS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA COMARCA DE BREVES.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA ISABEL

Destino: BREVES

Servidor (es): EDVALBERTO OTAVIO DA SILVA SANTOS, MAT. 5954105, POLICIAL PENAL - WALDECI BARBOSA DE SOUSA, MAT. 5949939, POLICIAL PENAL- JOSE SABINO FARO BARROS JUNIOR MAT. 54195726, POLICIA PENAL.

Período: 05 A 08/04/2022 - Diária(s): 3 1/ 2 (TRÊS E MEIA)

Ordenador: SAMUELSON YOITI IGAKI

Protocolo: 785132

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 561/2021 - Suprimento de Fundos, publicada no dia 28/06/2021 no DOE Nº 34.622, Protocolo: 672314. Onde se lê: Prazo de aplicação: 30(trinta) dias; Leia-se: Prazo de aplicação: 60 (sessenta) dias.

Protocolo: 784928

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/2021

Termo aditivo: 7

Data da assinatura: 12/04/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Valor

Justificativa: O presente contrato sofrerá modificação em seu preço, ante a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, consoantes os motivos expostos na Manifestação Jurídica nº 325/2022- CONJUR/SEAP. O valor do contrato passará de R\$ 205.982,00 para R\$ 298.278,00.

Programa de Trabalho: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.

Contrato: 121/2021

Contratado: FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTAVEIS

CNPJ: 28.505.722/0001-17

Endereço: Rua São Benedito nº 656, Bairro: Sacramento, Belém, Pará

Ordenador: SAMUELSON YOITI IGAKI - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 784974

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Itaituba para o município de Novo Progresso, no período de 20/04 à 04/05/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, no referido município.

NOME	MATRICULA
ANTONIO CARLOS ALMEIDA	57214204/2
VALDIR AMADEU DA SILVA	5827485/2
VONILDO SOARES DOS SANTOS	57227326/1
WILLIAN CÂNDIDO FÉLIX	57224024/1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1241/2022-DAF/cgp, de 08 de abril de 2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/398037;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Barbara no período de 19/04 à 03/05/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento cronograma de ações estabelecidas pela DTO.

NOME	MATRICULA
Antonio Robson Cascaes Dantas	57217207 /2
Fabrizio Gomes de Oliveira	54192712 /2
Wellington Carlos Henriques Martins	54195738 /2
Alexandre Caetano de Sousa	57209138 /1
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	57226452 /1
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	57226691 /1
Inês Maria Miléo Guerreiro	8080089 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1074/2022-DAF/CGP, de 30/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/363352;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 13/04 à 02/05/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da Operação Semana Santa, Tiradentes e dia do Trabalhador de 2022.

NOME	MATRÍCULA
GUSTAVO ALEX SANTOS DE OLIVEIRA	57226721 /1
MARIA DE LOURDES FERREIRA BATISTA	54187987 /3
PRISCYLA ROMAN VIEIRA	57200275 /1
SÍLVIO NAZARENO DE MORAES	57201601 /1
JOSÉ HUMBERTO DANIEL LISBOA	5557135 /2
WALMERO JESUS COSTA	57226865 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 785865

PORTARIA nº 1221/2022-DAF/cgp, de 07/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/344035;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Bragança no período de 18/04 à 13/05/2022, a fim de realizar serviços administrativos a CIRETRAN de referido município.

NOME	MATRICULA
Maria Auxiliadora Andrade de Souza	3263720 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 785655

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ERRATA

Errata da Publicação do 1º Termo Aditivo ao C.A. nº 121/2021 no DOE nº. 34934 de 14/04/2022 sob o nº de Protocolo 784974

Onde se lê:

Termo aditivo: 7

Leia-se:

Termo aditivo: 1

Protocolo: 785877

DIÁRIA

PORTARIA Nº 364/2022

Objetivo: REFORÇAR APOIO ADMINISTRATIVO EM UNIDADE PENAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: TUCURUI/DGP

Destino: SANTA ISABEL/PA

Servidor (es): 54181479 – ROBSON EMERSON CARDOSO PANTOJA – COORDENADOR ADMINISTRATIVO.

Período: 01 a 15/02/2022 - Diária(s): 14 e ½ (quatorze e meia)

Ordenador: SAMUELSON YOITI IGAKI

Protocolo: 785868

PORTARIA Nº 379/2022

Objetivo: AUXILIAR NAS BUSCAS DE RECAPTURA DE PPL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/GAP

Destino: PARAGOMINAS/PA

Servidor (es): 5909879 – JÂNIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – PP; 5950160 – SHEYSSON COELHO NUNES – PP; 5940762 – JUNIOR DA SILVA ARAUJO – PP; 5949476 – MARCIO LUIZ PINHEIRO GOMES – PP.

Período: 13 a 15/02/2022 - Diária(s): 02 e ½ (duas e meia)

Ordenador: SAMUELSON YOITI IGAKI

Protocolo: 785869

PORTARIA Nº 330/2022

Objetivo: ACOMPANHAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA EM UNIDADE PENAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/GABINETE

Destino: ABAETETUBA/PA

Servidor (es): 58899733 – SHEILA CRISTINA FARO REIS – ASSESSORA ESPECIAL III; 55587477 – ED WILSON SOUZA NASCIMENTO – COORDENADOR.

Período: 22/02/2022 - Diária(s): ½ (meia)

Ordenador: SAMUELSON YOITI IGAKI

Protocolo: 785871

PORTARIA Nº 358/2022

Objetivo: ACOMPANHAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA EM UNIDADE PENAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/GABINETE

Destino: ABAETETUBA/PA

Servidor (es): 55587477 – ED WILSON SOUZA NASCIMENTO – COORDENADOR.

Período: 22 a 25/02/2022 - Diária(s): 03 e ½ (três e meia)

Ordenador: SAMUELSON YOITI IGAKI

Protocolo: 785872

PORTARIA Nº 414/2022

Objetivo: REALIZAR ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR VOLTADO A SERVIDORES.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CAVS

Destino: CASTANHAL/PA

Servidor (es): 5062870 – ANGELA MALATO DE ARAUJO MARQUES – PSICÓLOGA; 5879833 – SONIA CRISTINA PORTO MONTEIRO – TEC. EM ENFERMAGEM; 55588047 – SUELLEN REIS CONTENTE – ASSISTENTE SOCIAL.

Período: 23/02/2022 - Diária(s): ½ (meia)

Ordenador: SAMUELSON YOITI IGAKI

Protocolo: 785873

PORTARIA Nº 826/2022- 414559 – CRPP V

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, A FIM DE PARTICIPAR DE SESSÃO DO

TRIBUNAL DO JÚRI NA COMARCA DE URUARA

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA ISABEL

Destino: URUARA

Servidor (es): VALTER GUIMARAES IGREJA JUNIOR, MAT. 5755000, POLICIAL PENAL - FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, MAT. 5931400, POLICIALPENAL- THARLES SOBRINHO GOMES, MAT. 5954374, POLICIAL PENAL.

Período: 26 A 31/03/2022 - Diária(s): 5 1/ 2 (CINCO E MEIA)

Ordenador: SAMUELSON YOITI IGAKI

Protocolo: 785903

PORTARIA Nº 682/2022

Objetivo: REALIZAR ACOMPANHAMENTO E VISTORIA DE OBRA DE REFORMA EM UP.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CEAR

Destino: PARAGOMINAS/PA

Servidor (es): 5960875 – ERICKSON DO CARMO SILVA – TÉC. EM GESTÃO